



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

ATA N.º 07/2024

TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2024

Aos vinte e um dias, do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre sito no Edifício dos paços do Concelho de Vila Viçosa, realizou-se a **Terceira Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de 2024**, presidida pelo **Presidente da Assembleia, Joaquim António Mourão Viegas**, secretariado pela Deputada Municipal **Maria Madalena Cupertino Osório de Barros**, como **Primeira Secretária**.-----

O **Presidente da Mesa, Joaquim Viegas**, iniciou os trabalhos da Sessão, começando por agradecer a presença dos Membros, do Executivo Municipal, do Público ali presente e ouvintes, bem como à Rádio Campanário pela realização da transmissão da Assembleia Municipal.-----

A **Câmara Municipal de Vila Viçosa**, foi representada pelo seu Presidente, **Inácio José Ludovico Esperança**.-----

Assistiram à presente Sessão pelo Executivo da Câmara Municipal:-----

O **Vice-Presidente da Câmara Municipal, eleito pelo Movimento por Vila Viçosa, Tiago Passão Salgueiro**;-----

A **Vereadora, eleita pelo Movimento por Vila Viçosa, Mónica Cristina Alegrias Lobo**;-----

A **Vereadora eleita pelo Partido Socialista, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado**;-----

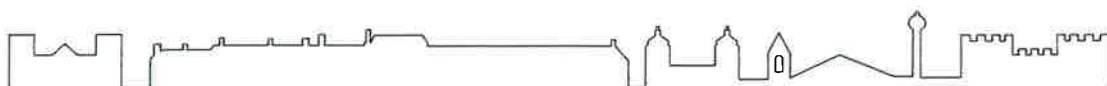
E o **Vereador eleito pela Coligação Democrática Unitária, Vitor Manuel Ventura Mila**.-----

O **Presidente da Mesa deu conhecimento ao Plenário da justificação de falta/pedido de substituição do Membro Municipal:**-----

- **Maria Madalena Fraústo Acciaioli de Figueiredo (Movimento por Vila Viçosa)**, conforme **documento anexo sob o números 1 (um)** e que faz parte integrante da Ata.-----

Seguidamente o Presidente da Mesa, deu conhecimento ao Plenário:-----

- Da substituição do Membro Municipal efetivo **Maria Madalena Fraústo Acciaioli de Figueiredo** por **José Maria Charrua Queiroga Perdigão**.-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Handwritten signature in blue ink
NB
Handwritten initials in blue ink

Continuando:-----

- O Membro sucedâneo José Maria Charrua Queiroga Perdigão (Movimento por Vila Viçosa) cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

Registando-se a falta da Segunda Secretária da Mesa da Assembleia Municipal Maria Madalena Fraústo Acciaioli de Figueiredo, o Presidente da Mesa convidou para constituição da Mesa da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, o Membro Municipal Manuela de Jesus Pinto Raminhos (Presidente de Junta de Freguesia de Pardais (Movimento por Vila Viçosa)), para Segunda Secretária.-----

Assim, compareceram para esta Sessão 19 (dezanove) Membros Municipais, sendo:-----

- **A Mesa da Assembleia Municipal:**-----

- **Presidente:** Joaquim António Mourão Viegas (Movimento por Vila Viçosa);-----

- **Primeira Secretária:** Maria Madalena Cupertino Osório de Barros (Movimento por Vila Viçosa);--

- **Segunda Secretária:** Manuela de Jesus Pinto Raminhos (Presidente de Junta de Freguesia de Pardais (Movimento por Vila Viçosa)).-----

- **Restantes Membros da Assembleia Municipal:**-----

- Agostinho Luís da Costa Arranca (PS - Partido Socialista);-----

- António José Fialho Paulos (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV));-----

- Francisco António Canhoto Manteigas (Movimento por Vila Viçosa);-----

- João José Ratado Talhinhas (PS - Partido Socialista);-----

- Carlos Fernando Salomé Vieira (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV));-----

- José Maria Charrua Queiroga Perdigão (Movimento por Vila Viçosa);-----

- Helena Margarida Tomás Diogo (PS - Partido Socialista);-----

- António Pereira Martins (Movimento por Vila Viçosa);-----

- Carmen de Jesus Silva Estorrica (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV));-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

J. M.
DB
S.

- Inês Catita Correia (Movimento por Vila Viçosa);-----
- Pedro Miguel Ventura Ribeiro (PS - Partido Socialista);-----
- Mário Alexandre Veredas Palma (Movimento por Vila Viçosa);-----
- Rui Paulo Garcia Costa (PS - Partido Socialista);-----
- José António Lopes Cardoso - Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV);-----
- Luís Paulo Pardal Serra - Presidente de Junta de Freguesia de Ciladas (Movimento por Vila Viçosa);-----
- E Maria Paula Vilela Severino Queiroz (Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu) (Movimento por Vila Viçosa).-----

Confirmando-se o quórum, pelas vinte e uma horas e cinco minutos, o Presidente da Mesa declarou nos termos da Lei, aberta a Terceira Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois mil e vinte e quatro, com a ordem de trabalhos constante no Edital n.º 12/2024, de onze de outubro, conforme documento anexo sob o número 2 (dois) e que faz parte integrante da Ata.-----

No uso da palavra, a **Segunda Secretária, Manuela Raminhos**, proferiu a Ordem de Trabalhos, a seguir descrita:-----

1.º PONTO - Processo 5693/2024. Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a cobrar em 2025 respeitante ao ano de 2024.-----

2.º PONTO - Processo 5408/2024. Empreitada de “Reabilitação de Edifícios das Portas Verdes - Estratégia Local de Habitação”.-----

3.º PONTO - Processo 4520/2024. Projeto de Alteração ao Regulamento do Cartão Municipal do Bombeiro Voluntário de Vila Viçosa.-----

4.º PONTO - Processo 4521/2024. Projeto de Alteração ao Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa.-----

5.º PONTO - Processo 4688/2024. Projeto de Alteração ao Regulamento de Bolsas de Estudo.-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

PRIMEIRO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Primeiro Momento de Intervenção do Público, é destinado a apresentação de assuntos de interesse municipal que não constem da Ordem do Dia, e é realizado no início da Sessão antecedendo o “Período Antes da Ordem do Dia”, com a duração máxima de trinta minutos, conforme o exposto no Artigo 24.º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Viçosa em vigor.-----

O Presidente da Mesa, Joaquim Viegas verificou que na folha correspondente, não havia registo de inscrições de Munícipes para Primeiro Momento do Período de Intervenção do Público.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1.º PONTO - PROCESSO 5693/2024. IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) A COBRAR EM 2025 RESPEITANTE AO ANO DE 2024.-----

Da Câmara Municipal foi presente a seguinte certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezasseis de outubro de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e os Vereadores Mónica Cristina Alegrias Lobo, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Vitor Manuel Ventura Mila, consta uma deliberação do teor seguinte: -----
“F) PONTOS.-----

33.PROCESSO 5693/2024. IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) A COBRAR EM 2025 RESPEITANTE AO ANO DE 2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5819/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Tomar conhecimento, que houve um erro de escrita no número do artigo matricial da ficha de identificação n.º 1 - R1: retificar o número do artigo onde se lê “355” deve ler-se “555”.-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

- À Assembleia Municipal para conhecimento da retificação.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5819/2024 a votação.-

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, tomar conhecimento, que houve um erro de escrita no número do artigo matricial da ficha de identificação n.º 1 - R1: retificar o número do artigo onde se lê “355” deve ler-se “555” e enviar à Assembleia Municipal para conhecimento da retificação.”-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 1.º Ponto.-----

Não havendo intervenções, o Presidente da Mesa propôs que a Assembleia Municipal tomasse conhecimento de que houve um erro de escrita no número do artigo matricial da ficha de identificação n.º 1 - R1: retificar o número do artigo onde se lê “355” deve ler-se “555”, conforme Proposta de Resolução n.º 5819/2024 proveniente da Câmara Municipal.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, tomar conhecimento, que houve um erro de escrita no número do artigo matricial da ficha de identificação n.º 1 - R1: retificar o número do artigo onde se lê “355” deve ler-se “555”, conforme Proposta de Resolução n.º 5819/2024 proveniente da Câmara Municipal.”-----

2.º PONTO - PROCESSO 5408/2024. EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS DAS PORTAS VERDES - ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO.-----

Da Câmara Municipal foi presente a seguinte certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezasseis de outubro de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e os Vereadores Mónica Cristina Alegrias Lobo, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Vitor Manuel Ventura Mila, consta uma deliberação do teor seguinte:-----
“F) PONTOS.-----

35.PROCESSO 5408/2024. EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS DAS PORTAS VERDES - ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO”.-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

LM
NB
B

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5888/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Remeter para a Assembleia Municipal deliberar, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, na sua atual redação, a assunção de compromissos plurianuais de 187.598,80€ (inclui o IVA) para o ano 2024, o valor de 625.360,60€ (inclui o IVA) para executar no ano 2025, e 125.034,60€ (inclui o IVA) para executar no ano 2026, de modo a permitir executar todos os trabalhos de Reabilitação de Edifícios das Portas Verdes em Vila Viçosa.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5888/2024 a votação.-
Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, remeter para a Assembleia Municipal deliberar, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, na sua atual redação, a assunção de compromissos plurianuais de 187.598,80€ (inclui o IVA) para o ano 2024, o valor de 625.360,60€ (inclui o IVA) para executar no ano 2025, e 125.034,60€ (inclui o IVA) para executar no ano 2026, de modo a permitir executar todos os trabalhos de Reabilitação de Edifícios das Portas Verdes em Vila Viçosa.”-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 2.º Ponto.-----

Não havendo intervenções, o Presidente da Mesa propôs que a Assembleia Municipal autorizasse nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, na sua atual redação, a Assunção de Compromissos Plurianuais de 187.598,80€ (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e oito euros e oitenta cêntimos) (inclui o IVA) para o ano 2024, o valor de 625.360,60€ (seiscentos e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta euros e sessenta cêntimos) (inclui o IVA) para executar no ano 2025, e 125.034,60€ (cento e vinte e cinco mil e trinta e quatro euros e sessenta cêntimos) (inclui o IVA) para executar no ano 2026, de modo a permitir executar todos os trabalhos de Reabilitação de Edifícios das Portas Verdes em Vila





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature]
[Handwritten initials AB]
[Handwritten initials]

Viçosa, conforme Proposta de Resolução n.º 5888/2024 proveniente da Câmara Municipal.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, na sua atual redação, a Assunção de Compromissos Plurianuais de 187.598,80€ (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e oito euros e oitenta cêntimos) (inclui o IVA) para o ano 2024, o valor de 625.360,60€ (seiscentos e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta euros e sessenta cêntimos) (inclui o IVA) para executar no ano 2025, e 125.034,60€ (cento e vinte e cinco mil e trinta e quatro euros e sessenta cêntimos) (inclui o IVA) para executar no ano 2026, de modo a permitir executar todos os trabalhos de Reabilitação de Edifícios das Portas Verdes em Vila Viçosa, conforme Proposta de Resolução n.º 5888/2024 proveniente da Câmara Municipal.-----

3.º PONTO - PROCESSO 4520/2024. PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO CARTÃO MUNICIPAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO DE VILA VIÇOSA.-----

Da Câmara Municipal foi presente a seguinte certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezasseis de outubro de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e os Vereadores Mónica Cristina Alegrias Lobo, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Vitor Manuel Ventura Mila, consta uma deliberação do teor seguinte:-----

“F) PONTOS.-----

37.PROCESSO 4520/2024. PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO CARTÃO MUNICIPAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5923/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o Projeto de Alteração ao Regulamento do Cartão do Bombeiro e a Nota Justificativa, findo o período de discussão pública, nos termos da Proposta de Resolução n.º 5894/2024.-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Handwritten signature and initials in blue ink.

- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5923/2024 a votação.-

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Projeto de Alteração ao Regulamento do Cartão Municipal do Bombeiro Voluntário de Vila Viçosa e a Nota Justificativa, findo o período de discussão pública, nos termos da Proposta de Resolução n.º 5894/2024 e enviar à Assembleia Municipal para aprovação.”-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 3.º Ponto.-----

Não havendo intervenções, o Presidente da Mesa propôs que a Assembleia Municipal aprovasse o Projeto de Alteração ao Regulamento do Cartão Municipal do Bombeiro Voluntário de Vila Viçosa e a Nota Justificativa, conforme Proposta de Resolução n.º 5923/2024 proveniente da Câmara Municipal.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Projeto de Alteração ao Regulamento do Cartão Municipal do Bombeiro Voluntário de Vila Viçosa e a Nota Justificativa, conforme Proposta de Resolução n.º 5923/2024 proveniente da Câmara Municipal.-----

4.º PONTO - PROCESSO 4521/2024. PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA.-----

Da Câmara Municipal foi presente a seguinte certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezasseis de outubro de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e as Vereadoras Mónica Cristina Alegrias Lobo e Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado consta uma deliberação do teor seguinte:-----

“F) PONTOS.-----

38.PROCESSO 4521/2024. PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA.-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

LM
MB
Q

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5936/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o Projeto de Alteração ao Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa e a Nota Justificativa, findo o período de discussão pública, nos termos da Proposta de Resolução n.º 5879/2024.-----

- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5936/2024 a votação.-

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Projeto de Alteração ao Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa e a Nota Justificativa, findo o período de discussão pública, nos termos da Proposta de Resolução n.º 5879/2024 e enviar à Assembleia Municipal para aprovação. O Vereador Vitor Mila não estava presente aquando da votação deste Ponto.”-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 4.º Ponto.-----

Não havendo intervenções, o Presidente da Mesa propôs que a Assembleia Municipal aprovasse o Projeto de Alteração ao Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa e a Nota Justificativa, conforme Proposta de Resolução n.º 5936/2024 proveniente da Câmara Municipal.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Projeto de Alteração ao Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa e a Nota Justificativa, conforme Proposta de Resolução n.º 5936/2024 proveniente da Câmara Municipal.-----

5.º PONTO – PROCESSO 4688/2024. PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE BOLSAS DE ESTUDO.-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Da Câmara Municipal foi presente a seguinte certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezasseis de outubro de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e as Vereadores Mónica Cristina Alegrias Lobo e Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado consta uma deliberação do teor seguinte:-----

“F) PONTOS.-----

39. PROCESSO 4688/2024. PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE BOLSAS DE ESTUDO.-

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5937/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o Projeto de Alteração ao Regulamento de Bolsas de Estudo e a Nota Justificativa, findo o período de discussão pública, nos termos da Proposta de Resolução n.º 5877/2024.-----

- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5937/2024 a votação.-

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Projeto de Alteração ao Regulamento de Bolsas de Estudo e a Nota Justificativa, findo o período de discussão pública, nos termos da Proposta de Resolução n.º 5877/2024 e enviar à Assembleia Municipal para aprovação. O Vereador Vitor Mila não estava presente aquando da votação deste Ponto.” -----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 5.º Ponto.-----

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa Inácio Esperança, esclareceu que esta alteração não interferirá nada no normal decorrer do processo de candidatura às bolsas e irá permitir utilizar os critérios nesta avaliação e majorar obviamente as pessoas que têm mais de um filho na universidade. Esta alteração prende-se com o facto de a Câmara Municipal já fixar o seu número anualmente e decidir o seu valor, mas com um teto máximo de 25 (vinte e cinco)





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

ZM
NB
Q

bolsas, que causou constrangimentos e por isso foi pedida autorização excecionalmente em setembro, porque não foi possível terminar atempadamente. Agora dada a autorização será possível segundo os juristas da Câmara Municipal, após esta aprovação, aplicar estes critérios, que devido à sua relevância, a sua publicação em Diário da República será solicitada com caráter de urgência. Portanto antes da análise das candidaturas que iniciam dia um, o Júri também acha que pode ser feito, portanto as famílias mais carenciadas e que têm mais dificuldades já poderão beneficiar com estas novas regras.-----

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa propôs que a Assembleia Municipal aprovasse o Projeto de Alteração ao Regulamento de Bolsas de Estudo e a Nota Justificativa, conforme Proposta de Resolução n.º 5937/2024 proveniente da Câmara Municipal.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Projeto de Alteração ao Regulamento de Bolsas de Estudo e a Nota Justificativa, conforme Proposta de Resolução n.º 5937/2024 proveniente da Câmara Municipal.-----

SEGUNDO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Segundo Momento de Intervenção do Público, é destinado a apresentação de assuntos de interesse municipal que constem na Ordem do Dia e pedidos de esclarecimento dirigidos à Mesa, e é realizado após o encerramento da "Ordem do Dia", com a duração máxima de trinta minutos, conforme o exposto no Artigo 24.º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Viçosa em vigor.-----

O Presidente da Mesa verificou que na folha correspondente, não havia registo de inscrições de Municípes para o Segundo Momento do Período de Intervenção do Público.-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA

O Presidente da Mesa, por uma questão de eficácia, submeteu a votação a aprovação das deliberações supra e constantes da Minuta da Ata.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a minuta desta Ata da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado no n.º 3, do artigo 57.º do Regime Jurídico





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

ENCERRAMENTO

Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Mesa deu por terminada a Ordem de Trabalhos, declarando encerrada a Sessão pelas **21h35m**, da qual para constar e para os devidos efeitos legais, foi lavrada a presente Ata, e vai ser devidamente assinada pelos Elementos componentes da Mesa da Assembleia Municipal de Vila Viçosa e por mim, **Patrícia Isabel Ventura Mamede**, Patrícia Mamede, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, designada para secretariar e lavrar as Atas, nos termos do disposto no n.º 2, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, do n.º 2 do art.º 45.º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Viçosa e do Despacho n.º 21/2021 do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, exarado em dezoito de outubro de dois mil e vinte e um. -----

O Presidente da Mesa, Joaquim António Moura Viegas

A Primeira Secretária, Luísa Apolónia Cupertino Coimbra de Barros

A Segunda Secretária, [Assinatura]

